PORTARIA Nº 014/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MEDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 03 (tres) dias de licença para tratamento medico ao Servidor RENAN FORMENTINI PEREIRA, nos termos do Atestado Medico anexo, a contar de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 02 de abril de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente